

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II Núcleo de Material Penso - JPII-NMP

Informação nº 2/2024/JPII-NMP

Ao tempo em que lhes cumprimentamos, vimos pelo presente atualizar o andamento do presente processo, frente a análise da amostra de impantes cirurgicos, destinados a atender as unidades Hospitalares Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II e Hospital de Retaguarda, conforme anexos de fichas, visando atender por um período de até 01 (um) ano ou até a conclusão do processo licitatório, nos moldes da Lei nº 14.133/2021.

Neste caso, classificamos o resultado conforme análise realizada pela equipe cirurgica dos fornecedores conforme Grupos:

- a) Grupo 1/ Lote I --> Itens 1 ao 24 (aprovado sem restrição) Fornecedor CVL Santos Lopes Ltda, 1º colocado; (0046505132)
- b) Grupo 2/ Lote II --> Itens 25 ao 26 (aprovado sem restrição) Fornecedor CVL Santos Lopes Ltda, 1º colocado; (0046505175)
- c) Grupo 2/ Lote II --> Item 27 (aprovado sem restrição) Fornecedor CVL Santos Ltda, 1º colocado; (0046505175)
- d) Grupo 3/ Lote III --> Item 28 ao 32 (aprovado sem restrição) Fornecedor CVL Santos Ltda, 1º colocado; {material apresentado de outra marca, com aprovação da equipe} (0046505219)
- e) Grupo 3/ Lote III --> Item 28 ao 32 (aprovado sem restrição) Fornecedor Nexomed Hospitalar Ltda, 2º colocado; (0046505219)
- f) Grupo 4/ Lote IV --> Item 33 (aprovado sem restrição) Fornecedor Lianka Comércio e Representações Ltda, 1º colocado; (0046514716)
- g) Grupo 5/ lote VI --> Fracassado ou deserto. (0046569386)
- h) Grupo 6/ lote VI --> item 43 (aprovado sem restrição) Fornecedor Telesca Hospitlar, 1º colocado (0046533597)

Conforme apresentado acima, solicitamos prosseguimento do presente certame conforme colocação do fornecedor por sua ordem de colocação, nas demais fases.

Sendo o que se informa para o momento, reformamos votos de estima, saúde e consideração, finalizamos o expedinte.

Sheila Pacheco

Chefe de Núcleo Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME/JPII



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Pacheco da Silva, Chefe de Núcleo**, em 06/03/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0046569462** e o código CRC **0460CBF0**.

Referência: Caso responda este Informação, indicar expressamente o Processo nº 0036.016822/2023-08

SEI nº 0046569462



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II Núcleo de Compras - JPII-NCOMP

Informação nº 10/2024/JPII-NCOMP

Ao tempo em que lhes cumprimentamos, vimos pelo presente atualizar o andamento do presente processo, frente a análise da amostra de impantes cirurgicos, destinados a atender as unidades Hospitalares Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II e Hospital de Retaguarda, conforme anexos de fichas, visando atender por um período de até 01 (um) ano ou até a conclusão do processo licitatório, nos moldes da Lei nº 14.133/2021.

Neste caso, classificamos o resultado conforme análise realizada pela equipe cirurgica dos fornecedores conforme Grupos:

- a) Grupo 1/ Lote I --> Itens 1 ao 24 (aprovado sem restrição) Fornecedor CVL Santos Lopes Ltda, 1º colocado; (0046505132)
- b) Grupo 2/ Lote II --> Itens 25 ao 26 (aprovado sem restrição) Fornecedor CVL Santos Lopes Ltda, 1º colocado; (0046505175)
- c) Grupo 2/ Lote II --> Item 27 (aprovado sem restrição) Fornecedor CVL Santos Ltda, 1º colocado; (0046505175)
- d) Grupo 3/ Lote III --> Item 28 ao 32 (aprovado sem restrição) Fornecedor CVL Santos Ltda, 1º colocado; {material apresentado de outra marca, com aprovação da equipe} (0046505219)
- e) Grupo 3/ Lote III --> Item 28 ao 32 (aprovado sem restrição) Fornecedor Nexomed Hospitalar Ltda, 2º colocado; (0046505219)
- f) Grupo 4/ Lote IV --> Item 33 (aprovado sem restrição) Fornecedor Lianka Comércio e Representações Ltda, 1º colocado; (0046514716)

Conforme apresentado acima, solicitamos prosseguimento do presente certame conforme colocação do fornecedor por sua ordem de colocação, nas demais fases.

Sendo o que se informa para o momento, reformamos votos de estima, saúde e consideração, finalizamos o expedinte.

Porto Velho, 05 de março de 2024.

Silvana Nascimento Giobom

Chefe Núcleo de Compras - JPII-NCOMP Portaria nº 417 de 19 de setembro de 2023

Sheila Pacheco

Chefe de Núcleo Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME/JPII

Albany Pinheiro Souza

Gerente Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME/HRC



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA NASCIMENTO GIOBOM**, **Chefe de Núcleo**, em 05/03/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Pacheco da Silva, Chefe de Núcleo**, em 05/03/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Albany Pinheiro De Souza**, **Gerente**, em 05/03/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0046505411** e o código CRC **2988B1AD**.

Referência: Caso responda este Informação, indicar expressamente o Processo nº 0036.016822/2023-08

SEI nº 0046505411